



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 22/2022

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:33) nove horas e trinta e três minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Márcio Zanetti, Maico Vega. Estando ausente o Vereador Neri Leal. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificação. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE: Encaminha o Projeto de Lei de nº 53/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. GABINETE - Encaminha Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao mês de maio de 2022. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 53/2022 e ainda o Projeto de Lei de nº 54/2022 que não se encontra na pauta, mas veio para análise e votação em regime de urgência. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Antes de passar a palavra ao Vereador inscrito o Presidente, em virtude da urgência solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei de nº 54/2022, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo. Usando seu espaço o Vereador Jorge justifica a sua falta na sessão passada por problemas de saúde. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as suas solicitações e a justificativa de falta do Vereador Jorge, feitas no Grande Expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. As nove horas e quarenta e sete minutos foi suspensa a sessão para as comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de nº 54/2022 e reaberta às dez horas e quinze minutos. O Vereador Jorge solicita prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de número 42/2022 que “INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS” e ainda que seja feita uma reunião com o Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Advogada Graciela Bertoldi e com o responsável pelo setor do Meio Ambiente para melhores esclarecimentos quanto a este Projeto. Colocado em discussão e votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. A seguir a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 54/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei nº 51/2022 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º, DA LEI Nº 2.441/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA POR ÁREA DE PROPRIEDADE PRIVADA”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. **INDICAÇÃO:** VEREADORES THARLES SCHNEIDER E MAICO VEGA - Indicam que seja estudada a possibilidade da implantação de um atendimento via WHATSAPP na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, bem como a criação da respectiva lei, a qual estamos anexando um Ante Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAR O “WHATSAPP DA SAÚDE”. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** MARCIO ZANETTI - Solicita o envio do pedido de informação ao Executivo Municipal sobre a questão da adesão da Prefeitura de Morro Redondo ao convênio com a instituição IPE Saúde. Discutidos e votados a indicação e o pedido de informação, foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (05) cinco de julho, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:30) dez horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO